ATO DE N.º 272, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o **Dia de Finados** ou **Dia dos Mortos** é celebrado anualmente em **2 de novembro** no Brasil, esta data é um **feriado nacional**.

CONSIDERANDO a celebração de Finados é bastante importante para algumas religiões, principalmente para a Igreja Católica, que considera esta data como um momento especial de homenagem a todos os entes queridos que já morreram.

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 3/11/2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente